



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO TRE-RO N. 11/2018 (EVENTO 0304616)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. 0000010-55.2018.6.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO N. 020/2018

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM O TRE-RO E A EMPRESA E.R.P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA, REFERENTE AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS EDIFÍCIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA, LOCALIZADOS NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE-RO**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, 1889, bairro Baixa União, CEP: 76.805-859, em Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **PAULO KIYOCHI MORI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG ***2600-SSP/SP e do CPF ***.734.148-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.927.661/0001-10, com sede na Rua Santos Dumont, n. 1709B - Térreo, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-462, em Porto Velho/RO, Telefone(s): (69) (69) 3043-0017 / (69) 3043-0018 / (69) 98114-6083/ (69) 99292-5695 / (69) 99270-2727, E-mail(s): erpdeoliveira2019@gmail.com e wapdeoliveira@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG ***9480/SSP-RO e do CPF ***.012.232-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Autorização constante na DECISÃO N. 56/2023-ASSPRES (evento 1062514), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

(Artigo 55, I, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem por objeto o Reconhecimento de Dívida para pagamento retroativo das despesas a seguir relacionadas, relativas ao Contrato TRE-RO N. 11/2018, o qual vigeu de 09/07/2018 até 09/07/2023, com execução até 08/07/2023:

1. Repactuação, a contar de 01/01/2023, no total de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento) sobre o valor mensal dos postos contratados (já inclusos os respectivos encargos legais), em face da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES-SEAC-RO 2023/2023 (evento 0982438), conforme detalhamento abaixo e planilhas de composição de custos constantes no evento 1033939, cujo impacto corresponde ao valor total de R\$ 16.294,63 e corresponde ao percentual de 1,19% sobre o valor total do contrato:

Tabela 1: Reflexos da convenção coletiva de 2023, para efeito desta repactuação:

- | |
|--|
| 1. Alteração dos salários de servente de limpeza de R\$ 1.397,58 para R\$ 1.501,70 e do de Supervisor/Encarregado de R\$ 2.491,84 para R\$ 2.677,48; |
| 2. Alteração do auxílio alimentação de R\$ 500,00 para R\$ 540,00; |
| 3. Manutenção do pagamento de adicional de insalubridade a todos os trabalhadores que realizem higienização de instalações sanitárias e limpeza de áreas hospitalares, no grau máximo de 40% (quarenta por cento), aplicado sobre o salário mínimo nacional (R\$ 1.302,00), sendo que, no aludido contrato, enquadram-se nessa situação um contingente de 6 serventes de |

limpeza; e

4. Alteração nos demais itens que compõem a planilha de custos e formação de preços, decorrente da alteração salarial e da aplicação de percentuais relativos a encargos sociais e carga tributária sobre a remuneração ou sobre a soma destes com insumos, despesas administrativas, lucro.

Tabela 2: Alterações dos valores homem/mês e outras informações - REPACTUAÇÃO:

Mão de Obra/Quantidades	VALOR ATUAL HOMEM/MÊS em 2022	VALOR C/ REPACTUAÇÃO em 2023
Servente de Limpeza com insalubridade	R\$ 4.496,04	R\$ 4.759,54
Servente de Limpeza sem insalubridade	R\$ 3.512,38	R\$ 3.706,01
Supervisor	R\$ 5.509,04	R\$ 5.854,87
Valor mensal do contrato atualizado a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022		R\$ 61.459,96
Valor mensal do contrato atualizado a partir de 01/01/2023		R\$ 64.060,17
Diferença mensal a ser pago pela repactuação. (Valor atual - valor anterior)		R\$ 2.600,21
Valor Total a ser pago, 6 meses e 8 dias (2023)		R\$ 16.294,63
Valor atualizado do contrato (Somou-se o valor atualizado do contrato em 2022 com a repactuação de 2023)		R\$ 1.371.841,26
Percentual total do impacto devido a repactuação do contato		1,19%
Percentual mensal do impacto da repactuação no valor dos serviços contratados		4,23%

Fonte: Informação n. 154/2022/ SEAP- Seção de Administração Predial (evento 1034497 do Processo Administrativo supramencionado).

2. Reequilíbrio econômico financeiro em favor da contratada, a contar de 01/05/2023, cujo impacto corresponde ao total de 0,01% (um centésimo por cento) sobre o valor total do Contrato n. 11/2018 (evento 0304616) e corresponde ao valor total de R\$ 189,31, em face do aumento do valor da insalubridade pago aos serventes de limpeza com insalubridade, em decorrência do aumento do salário mínimo nacional, conforme detalhamento abaixo e planilhas de composição de custos constantes no evento 1034357:

Tabela 3: Reflexos do aumento do salário mínimo nacional, para efeito deste reequilíbrio:

1. Alteração do salário mínimo nacional de R\$ 1.302,00 para R\$ 1.320,00, refletindo no aumento de R\$ 7,20 no valor mensal da insalubridade paga dos serventes de limpeza que recebem insalubridade e refletindo no aumento de R\$13,28 no valor mensal desse tipo de posto.

Tabela 4: Alterações dos valores homem/mês e outras informações - REEQUILÍBRIO:

Mão de Obra/Quantidades	VALOR ATUAL HOMEM/MÊS em 01/01/2023	VALOR C/ REEQUILÍBRIO em 01/05/2023
Servente de Limpeza com insalubridade	R\$ 4.759,54	R\$4.773,46
Servente de Limpeza sem insalubridade	R\$ 3.706,01	R\$ 3.706,01
Supervisor	R\$ 5.854,87	R\$ 5.854,87
Valor mensal do contrato atualizado a partir de 01/01/2023		R\$ 64.060,17
Valor mensal do contrato atualizado a partir de 01/05/2023		R\$ 64.143,69
Diferença mensal a ser pago pela repactuação. (Valor atual - valor anterior)		R\$ 83,52
Valor Total a ser pago, 2 meses e 8 dias (2023)		R\$ 189,31
Valor atualizado do contrato. (O resultado da soma foi o valor do contrato que foi repactuado duas vezes: em 01/01/2023 e em 01/05/2023).		R\$ 1.372.030,57
Percentual total do impacto devido ao reequilíbrio do contato		0,01%
Percentual mensal do impacto da repactuação		0,13%

Subcláusula Primeira - No evento 1034497 do Processo correspondente, a unidade gestora apresenta as informações detalhadas que motivaram a lavratura do presente Termo e os cálculos e valores respectivos.

Subcláusula Segunda - O histórico desta contratação consta no anexo I deste instrumento.

DO VALOR

(Artigo 55, III e V, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado deste Termo de Reconhecimento de Dívida é de R\$ 16.483,94, referente ao somatório do impacto financeiro da repactuação e do impacto financeiro do reequilíbrio indicados neste instrumento (R\$ 16.294,63 + R\$ 189,31), a seguir resumido:

Tabela 5: Quadro resumo com os dois eventos indicados neste Termo:		
Mão de Obra/Quantidades	VALOR ATUAL HOMEM/MÊS em 2022	VALOR C/ os DOIS EVENTOS, a partir de 01/05/2023
Servente de Limpeza com	R\$ 1.106,01	R\$1.773,16

insalubridade	R\$ 4.450,04	R\$ 4.775,40
Servente de Limpeza sem insalubridade	R\$ 3.512,38	R\$ 3.706,01
Supervisor	R\$ 5.509,04	R\$ 5.854,87
Valor mensal do contrato atualizado a partir de 01/01/2022		R\$ 61.459,96
Valor mensal do contrato atualizado a partir de 01/01/2023		R\$ 64.060,17
Valor mensal do contrato atualizado a partir de 01/05/2023 , somando-se com o valor do primeiro tópico		R\$ 64.143,69
Valor Total a ser pago, retroativo		R\$2.789,52
Valor atualizado do contrato. O valor atual do contrato, considerando os dois eventos/tópicos acima: um em 01/01/2023 e outro em 01/05/2023.		R\$ 1.372.030,57
Percentual geral total do impacto devido à repactuação e ao reequilíbrio do contrato.		1,20%
Percentual geral mensal do impacto devido à repactuação e ao reequilíbrio do contrato.		4,36%

Subcláusula Primeira - As despesas com o presente instrumento serão custeadas mediante Nota de Empenho desta contratação, a ser reforçada, caso necessário.

Subcláusula Segunda - Para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores pagos e valores majorados com relação ao objeto constante neste instrumento.

Subcláusula Terceira - Após a implementação dos valores indicados neste instrumento, o valor total atualizado deste contrato (para eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões - Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93) passa a ser de R\$ 1.354.030,57 (hum milhão trezentos e cinquenta e quatro mil trinta reais e cinquenta e sete centavos), considerando os valores deste instrumento (repactuação+reequilíbrio), das repactuações anteriores e do contrato originário (R\$ 1.156.633,44 + R\$ 36.948,72 + R\$ 37.904,25 + 12.916,16 + 55.508,11 + 37.635,95 + 16.483,94).

DA GARANTIA
(Artigo 55, VI, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA TERCEIRA - Em que pese o disposto na Cláusula Oitava do Contrato respectivo, não será exigida a complementação de garantia

contratual sobre o valor deste instrumento em razão da vigência deste contrato ter expirado.

DO FUNDAMENTO LEGAL
(Artigo 55, XII, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo é celebrado com fundamento legal no art. 55, III, da Lei 8.666/1993 (quanto ao reconhecimento de dívida), com fundamento na Cláusula Décima Sexta do Contrato originário, no art. 12 do Decreto 9.507/2018, no Acórdão TCU 1563/2004 e no art. 54 e seguintes da Instrução Normativa 05/2017/MPDG (quanto à repactuação CCT 2023), e com fundamento no art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993 c/c a Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Quinta do Contrato originário (quanto ao reequilíbrio).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos termos aditivos e pelas apostilas posteriores, e o presente Termo passa a fazer parte integrante do Contrato em referência, como se nele estivesse transcrito.

DA PUBLICAÇÃO
(Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA SEXTA - O extrato deste Termo será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do Art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o Presente Termo mediante assinatura pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, agosto de 2023.

PAULO KIYOCHI MORI Pelo Contratante	ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO Pela Contratada
Aldací Souza Mota CPF: ***,504.772-** Testemunha	Luciano da Silva Santos CPF: ***,434.482-** Testemunha

ANEXO I DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N. 11/2018/TRE-RO

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO (Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas*):

Contrato/Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão de cada aditivo em relação ao valor inicial atualizado do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93)
Contrato n. 11/2018 (assinado em 05/7/2018) - Volume VII do PA (evento 0304616)		

Vigência de 24 meses, a contar de 09/07/2018. (Garantia: R\$ 57.831,67) Obs.: Os valores mencionados já estão considerando a correção de erros materiais efetuada por meio do 1º Termo Aditivo.	R\$ 1.156.633,44	-
Termo Aditivo n. 01, assinado em 13/09/2018 – Volume IX do PA (evento 0331944) 1. Correção de erros materiais quanto ao valor total estimado do Contrato 11/2018 para R\$1.156.633,44 e quanto à respectiva garantia contratual para R\$ 57.831,67; 2. Repactuação CCT 2018/2018 que impactou o valor do contrato em 3,19% (R\$ 36.948,72), a contar de 09/07/2018. (garantia: R\$ 1.847,44)	R\$ 36.948,72	-
Apostila n. 01 (assinada em 18/07/2019) – Volume XI do PA (evento 0435336). Repactuação CCT 2019/2019 (3,18% sobre o contrato, a contar de 1º/01/2019). (Garantia: R\$ 1.895,21)	R\$ 37.904,25	-
Termo Aditivo n. 02, assinado em 18/06/2020 – Volume XIII do PA (evento 0548569) 1. Repactuação CCT 2020/2020 de 1,05% sobre o contrato, a contar de 1º/01/2020 (R\$ 12.916,16); e 2. Prorrogação do Contrato por mais 24 meses, a contar de 10/07/2020 até 09/07/2022 (R\$ 1.276.866,42). (Garantia: R\$ 64.489,13)	R\$ 1.289.782,58	-
Apostila n. 02 (assinada em 03/08/2021) – Volume XV do PA (evento 0719543). Repactuação CCT 2021/2021 (4,40% sobre o contrato, a contar de 1º/01/2021). (Garantia: R\$ 2.775,40)	R\$ 55.508,11	-
Termo Aditivo n. 03, assinado em 21/06/2022 – Volume XVII do PA (evento 0847347) 1. Repactuação CCT 2022/2022 de 10,77% sobre o contrato, a contar de 1º/01/2022 (R\$ 37.635,95); e 2. Prorrogação do Contrato por mais 12 meses, a contar de 10/07/2022 até 09/07/2023 (R\$ 755.519,52). (Garantia: R\$ 39.657,78)	R\$ 793.155,47	-
Termo de Reconhecimento de Dívida, assinado em 10/10/2023– Volume XX do PA (evento n. 1073772), para custear o que segue: 1. Repactuação a contar de 1º/01/2023, correspondendo a 1,19% sobre o valor do contrato, em face da Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES-RO 2023/2023 (R\$ 16.294,63); e 2. Reequilíbrio de 0,01% sobre o valor do contrato (a contar de 1º/05/2023), em face do aumento do salário mínimo	R\$ 16.483,94	-

nacional, que gerou o aumento da insulabridade (R\$ 189,31).		
(Dispensada a complementação de Garantia)		

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYACHI MORI, Presidente**, em 18/10/2023, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 09/11/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo(a)**, em 09/11/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1073772** e o código CRC **870D743D**.

A Resolução TSE n. 23.659/2021, que trata da gestão do cadastro eleitoral e sobre os serviços eleitorais, dispõe:

Art. 11. Os direitos políticos são adquiridos mediante o alistamento eleitoral, que é assegurado: (...)

§ 1º A suspensão dos direitos políticos não obsta a realização das operações do Cadastro Eleitoral, inclusive o alistamento, logo após o qual deverá ser registrado o código ASE que indique o impedimento ao exercício daqueles direitos.

Prosseguindo o cotejo do caso em tela com as disposições da legislação de regência, é possível concluir pela possibilidade de alistamento eleitoral de pessoa com registro de condenação criminal anterior, sendo necessário, contudo, o correspondente registro no histórico da inscrição.

Assim, com fundamento no artigo 11, § 1º, da Resolução TSE n. 23.659/2021, determino a vinculação da inscrição eleitoral n. 019978602305 com a BPSDP n. 000064116000.

Publique-se.

Cumpridas as determinações, arquivem-se.

Porto Velho, data e assinatura eletrônica.

Desembargador Miguel Monico Neto

Corregedor Regional Eleitoral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO TRE-RO N. 11 /2018

Espécie Extrato de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato TRE-RO N. 11/2018 (Termo juntado no evento 1073772, assinado em 09/11/2023), em atenção aos princípios da publicidade e transparência, com fundamento no artigo art. 26 da Lei 8.666/93. Contratada: E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 10.927.661/0001-10. Objeto(s): Reconhecimento de Dívida para pagamento retroativo das despesas relativas ao Contrato TRE-RO N. 11/2018 (Repactuação e Reequilíbrio), o qual vigeu de 09/07/2018 até 09/07/2023, com execução até 08/07/2023. Fundamento Legal: art. 55, III, da Lei 8.666/1993 (quanto ao reconhecimento de dívida), com fundamento na Cláusula Décima Sexta do Contrato originário, no art. 12 do Decreto 9.507/2018, no Acórdão TCU 1563/2004 e no art. 54 e seguintes da Instrução Normativa 05/2017/MPDG (quanto à repactuação CCT 2023), e com fundamento no art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993 c/c a Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Quinta do Contrato originário (quanto ao reequilíbrio). Valor Total: R\$ 16.483,94. Ato de Autorização: Decisão Nº 56/2023 - PRES/ASSPRES, de 18/10/2023. Signatários do Termo: pelo Contratante, o Excelentíssimo senhor Desembargador PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do TRE-RO, e pela Contratada, o senhor ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO. Processo SEI nº. 0000010-55.2018.6.22.8000.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

NOTA DE EMPENHO: 2023NE000509

Espécie: Extrato da Nota de Empenho: 2023NE000509, de 07/11/2023. Nota de empenho substitutiva de Contrato. Valor Total do Empenho: R\$ 6.474,60. Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AABC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ n. 50.162.682/0001-07. Objeto:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - UASG 70021

Nº Processo: 00079381120236218. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 10/11/2023 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Sete de Setembro, 730, Centro Histórico - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00032-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2023 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora Geral

(SIASGnet - 08/11/2023) 70021-00001-2023NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2020.0.0000172543. , publicada no D.O.U de 20/09/2023 . Objeto: Contratação de obra de recuperação da estrutura de concreto armado e dos painéis de vedação em alvenaria de blocos de concreto de trechos do muro de divisa do Núcleo Administrativo do Caju com a Comunidade Parque Alegria. Novo Edital: 10/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 -1º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 29/11/2023 às 14h00.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Assessor Técnico de Licitação em Substituição

(SIDEc - 09/11/2023) 070017-00001-2023NE000001

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 2022.0.000004708-3. CONTRATO 69/2023. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para servidores, membros e colaboradores eventuais do TRE-RJ, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas. CONTRATADA: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 04.613.668/0001-65. FUND. LEGAL: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. VALOR TOTAL: R\$80.000,00, conforme Notas de Empenho 710, 711 e 712, de 06/11/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE-RJ. VIGÊNCIA: De 08/11/2023 a 31/12/2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie Extrato de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato TRE-RO N. 11/2018 (Termo juntado no evento 1073772, assinado em 09/11/2023), em atenção aos princípios da publicidade e transparência, com fundamento no artigo art. 26 da Lei 8.666/93. Contratada: E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 10.927.661/0001-10. Objeto(s): Reconhecimento de Dívida para pagamento retroativo das despesas relativas ao Contrato TRE-RO N. 11/2018 (Repactuação e Reequilíbrio), o qual vigeu de 09/07/2018 até 09/07/2023, com execução até 08/07/2023. Fundamento Legal: art. 55, III, da Lei 8.666/1993 (quanto ao reconhecimento de dívida), com fundamento na Cláusula Décima Sexta do Contrato originário, no art. 12 do Decreto 9.507/2018, no Acórdão TCU 1563/2004 e no art. 54 e seguintes da Instrução Normativa 05/2017/MPDG (quanto à repactuação CCT 2023), e com fundamento no art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993 c/c a Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Quinta do Contrato originário (quanto ao reequilíbrio). Valor Total: R\$ 16.483,94. Ato de Autorização: Decisão Nº 56/2023 - PRES/ASSPRES, de 18/10/2023. Signatários do Termo: pelo Contratante, o Excelentíssimo senhor Desembargador PAULO KIYOSHI MORI, Presidente do TRE-RO, e pela Contratada, o senhor ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO. Processo SEI nº. 0000010-55.2018.6.22.8000.

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/10/2023 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para a execução de obras, consistente na construção de edifício garagem do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, nos termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos.

ANDERCLEDSON REIS
Agente de Contratação

(SIDEc - 09/11/2023) 070024-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Figo Technologies Brasil Ltda. CNPJ da Contratada: 10.725.408/0001-84. Objeto: Termo Aditivo n. 127/2023, referente ao Contrato n. 091/2022, cujo objeto é a implantação, treinamento e subscrições do software Manage Engine Endpoint Central (registra a renúncia da Contratada ao direito de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 06/09/2022 a 05/09/2023). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 07/11/2023. PAE n. 19.090/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 - UASG 70018

Nº Processo: 0029889-57.2022. Objeto: Contratação de serviços de Exames Complementares - Exames Periódicos de Saúde. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 10/11/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00101-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2023 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

(SIASGnet - 08/11/2023) 70018-00001-2023NE000169

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 - UASG 70018

Nº Processo: 0030209-10.2022. Objeto: Contratação dos serviços de Testes Cardiopulmonares. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/11/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00102-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2023 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

(SIASGnet - 09/11/2023) 70018-00001-2023NE000169

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Federal nº. 076/2023
Ata de Registro de Preços nº 089/23, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a registrada: MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. Registro de preços para fornecimento de materiais de expediente (envelope plástico, etiqueta e imã). Pregão Eletrônico Federal nº. 076/2023. Valor total R\$1.932,00. Fundamento legal: leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: a partir da assinatura e duração de 1 ano. Assinatura: 23/10/2023. Assinam: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material, pelo TRE-SP e Ellen Crystine Figueiredo Barbosa Dutra, pela Contratada. SEI. 0036958-09.2023.6.26.8000.
Ata de Registro de Preços nº 090/23, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a registrada: IMPRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. Registro de preços para fornecimento de materiais de expediente (envelope plástico, etiqueta e imã). Pregão Eletrônico Federal nº. 076/2023. Valor total R\$2.888,00. Fundamento legal: leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: a partir da assinatura e duração de 1 ano. Assinatura: 08/11/2023. Assinam: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material, pelo TRE-SP e Dayrinne Ellen Lira Nascimento, pela Contratada. SEI. 0036958-09.2023.6.26.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS/2023

A Comissao Permanente de Desfazimento de Bens do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, designada pela Portaria 975/2023, de 04/10/2023, torna publica a instauracao de procedimento para Desfazimento de Bens (processo SEI 0016680-14.2023.6.25.8000). Os bens estarao a disposiçao para exame das entidades e orgaos interessados em recebe-los em doacao, nos locais onde se encontram, discriminados no endereco eletronic https www.tre-se.jus/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial/gestao-patrimonial. Poderao manifestar interesse nos bens as entidades e orgaos da Administracao publica direta, autarquica e fundacional Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal; Empresas publicas ou sociedades de economia mista federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais; instituicoes filantropicas reconhecidas de utilidade publica pelos Governos Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal; e organizacoes da sociedade civil de interesse publico. A manifestacao de interesse podera ser encaminhada por meio de oficio a comissao permanente de Desfazimento de Bens, preferencialmente para o e-mail desfazimento@tre-se.jus.br, ou para o endereco Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, Bairro America, Aracaju/SE, 49081-000, das 7h as 13, ate 17/11/2023. Esclarecimentos poderao ser obtidos pelos telefones (79)3209-8614/8615/8613.

RUBENS LISBOA MACIEL FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 64/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de microcomputadores Laptop (Notebooks) e monitores LCD/LED de 23" sensível ao toque (touch screen), para modernização da Sala de Sessões do (Tribunal Pleno) do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, conforme quantitativos estimados, especificações e condições contidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEc - 09/11/2023) 070027-00001-2023NE000287

